

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



PARECER ÚNICO Nº 50

Data da vistoria: 12/09/17

INDEXADO AO PROCESSO:

Licenciamento Ambiental

PA CODEMA:

29.285/2017

SITUAÇÃO:

Sugestão pelo deferimento

FASE DO LICENCIAMENTO: Licença de Operação

EMPREENDEDOR: Arinaldo Ribeiro de Oliveira

CNPJ: 08.373.606/0001-84

INSC. ESTADUAL:

ISENTO

EMPREENDIMENTO: Granja Girassol LTDA

ENDEREÇO: Rua Cesário Alvim

Nº:

2.739

BAIRRO: São Benedito

MUNICÍPIO: Patrocínio

ZONA:

Urbana

CORDENADAS (DATUM)

SAD 69 23 K - UTM

X: 18° 55' 44"

Y: 46° 59' 56"

LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:

☐ INTEGRAL

☐ ZONA DE
AMORTECIMENTO

☐ USO SUSTENTÁVEL

☒ NÃO

BACIA FEDERAL: RIO PARANAÍBA

BACIA ESTADUAL: RIO ARAGUARI

UPGRH: PN2

CÓDIGO:

ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 213/2017)

CLASSE:

N/L

N/L

N/L

Responsável técnico pelo empreendimento

Responsável técnico pelos estudos apresentados

Joaquim Antônio de Miranda

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: -----

DATA: -----

EQUIPE INTERDISCIPLINAR

MATRÍCULA

ASSINATURA

LUCÉLIA MARIA DE LIMA

4797

PEDRO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS -
COORD. I CONTROLE AMBIENTAL

80740

MATEUS BRANDÃO DE QUEIROZ- ADVOGADO -
PROCURADORIA – OAB/MG nº 174364

80748

LAUDO DE VISTORIA

Descrição do empreendimento:

- ✓ O empreendimento está em funcionamento desde 01 de novembro de 2.006, possuindo registro no Sistema de Inspeção Federal, SIF;
- ✓ Suas atividades abrangem a seleção de ovos advindos de fazendas, a embalagem dos mesmos e a armazenagem destes até serem comercializados para empresas da cidade de Patrocínio e da região;
- ✓ Sua área total é de 800 m², sendo que a área construída é composta por um imóvel com dois pavimentos. No piso superior há o escritório da empresa e na parte inferior há: uma cozinha, um cômodo de depósito de materiais de limpeza, banheiros, vestiários, o almoxarifado, a sala de embalagens, a sala de expedição, a sala de classificação e a de recepção dos ovos. No restante do imóvel há um espaço destinado a estacionamento da empresa, com britas e sem cobertura;
- ✓ Se encontra em área mista, conforme o mapa de zoneamento urbano;
- ✓ Seu horário de funcionamento ocorre de segunda-feira a sábado, no período das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 16h20min;
- ✓ Possui 08 funcionários;
- ✓ A iluminação do ambiente é proporcionada por lâmpadas fluorescentes e janelas, o telhado não possui telhas translúcidas;
- ✓ Processo produtivo:
 - 1) Os ovos produzidos nas fazendas são recebidos diariamente na empresa;
 - 2) Em seguida, são escovados para remover impurezas presentes na casca;
 - 3) São submetidos à ovoscopia, cuja finalidade é detecção de possíveis trincas na casca dos ovos, de modo que aqueles que as apresentam são descartados;
 - 4) Passam pela balança e, conforme o seu peso, são separados em 05 tamanhos distintos que são assim denominados em ordem do maior para o menor: jumbo, extra, grande, médio, pequeno e industrial;
 - 5) Posteriormente, os ovos já classificados são embalados e colocados em caixas de papelão, as quais são seladas e comercializadas. No caso dos ovos jumbo, devido ao seu tamanho maior, estes não são colocados em caixas de papelão, e sim em caixas de plástico.
- ✓ A média diária de ovos provenientes das fazendas que são entregues na empresa é 57 a 60 caixas de ovos por dia. Cada caixa contém 30 dúzias;

- ✓ Durante a classificação dos ovos, há uma média de perda de uma caixa de ovos por dia;
- ✓ Na sala de classificação dos ovos a entrada é permitida somente para os funcionários e pessoas autorizadas, devidamente equipados com jaquetas, toucas e botas plásticas, as quais necessitam de higienização prévia.

Emissões atmosféricas: resultantes dos gases liberados pela queima dos combustíveis dos caminhões da empresa, que são três, um que busca os ovos nas fazendas e dois para distribuição dos ovos já selecionados para os comércios; além do odor provocado pelos ovos quebrados ou descartados no lixo. A ventilação do local é natural, propiciada pelas janelas do estabelecimento e também artificial, pela presença de cortinas de ar nas salas de expedição, classificação e recepção dos ovos. Há dois extintores de incêndio no empreendimento;

Emissões de ruídos: na empresa são decorrentes do funcionamento da máquina de classificação dos ovos e da escova, porém, são insignificantes, sendo que os ruídos são controlados por empresa especializada, Metral Medicina do Trabalho;

Recurso hídrico: o abastecimento de água é realizado pelo DAEPA;

Efluentes líquidos: gerados nos sanitários e direcionados ao sistema de tratamento de esgoto municipal e também provenientes da limpeza do empreendimento com sabão neutro e água sanitária;

Resíduos sólidos: ovos danificados, que são descartados em lixeiras e colocados para recolhimento pelo serviço de coleta pública no mesmo dia do descarte; pó de café, plásticos, papéis e papelões, que são destinados ao aterro municipal através do recolhimento feito pela prefeitura ou recolhidos por catadores, no caso dos papelões;

Controle de pragas e roedores: é efetuado por empresa especializada, a Astral, que realiza visitas quinzenais ao empreendimento;

Impacto de Vizinhança: conforme anteriormente citado, a área na qual o empreendimento se situa é de uso misto, a vizinhança se caracteriza por uma empresa de soldagem, na lateral esquerda do empreendimento; pela Floema Nutrição Vegetal, em frente; e por residências na lateral direita. As atividades realizadas pela Granja Girassol LTDA ME não interferem negativamente na qualidade de vida dos moradores das proximidades e também não provocam impactos relevantes ao meio ambiente, de acordo com as constatações possíveis no decorrer da vistoria ao local.

Fotos do empreendimento:



Figura 01: Cozinha



Figura 02: Depósito de materiais de limpeza



Figura 03: Almoxarifado



Figura 04: Observar presença de extintor de incêndio e de porta-iscas para roedores



Figura 05: Sala de expedição



Figura 06: Observar telhado metálico e janelas



Figura 07: Sala de recepção dos ovos



Figura 08: Ovoscopia



Figura 09: Esteiras de separação dos ovos por peso



Figura 10: Ovos descartados



Figura 11: Pátio de estacionamento



Figura 12: Caminhão de descarregamento dos ovos provenientes das fazendas



Figuras 13, 14 e 15: Vizinhança do empreendimento

Recomendação:

- Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPI's, pelos funcionários, conforme orientação de profissional em segurança do trabalho.

Proposta de condicionante:

- As lâmpadas fluorescentes usadas, equipamentos de informática e outros resíduos que contenham metais pesados devem ser armazenados e destinados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que esta possa destinar os mesmos a empresas especializadas na sua destinação adequada – prática contínua.

Controle Processual:

O processo encontra-se formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual. A apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor está em conformidade com o que está disposto no Formulário de Orientação Básica (FOB). O comprovante de pagamento mostra que os custos administrativos foram devidamente quitados.

Oportuno advertir, ainda, ao empreendedor, que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final desse parecer único e qualquer alteração, modificação, ampliação sem a devida e prévia comunicação a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Conclusão:

A equipe interdisciplinar de análise deste processo, do ponto de vista técnico e jurídico, opina pelo deferimento da concessão da Licença de Operação (LO), com o prazo de 04 (quatro) anos para o empreendimento GRANJA GIRASSOL LTDA ME, aliada à condicionante listada no parecer técnico, ouvido o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) de Patrocínio, Minas Gerais, nos termos da Lei N° 3.717/2004 e Deliberação Normativa CODEMA N° 2/2003.

Cabe esclarecer que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Patrocínio, Minas Gerais e as analistas ambientais do presente processo não possuem responsabilidade técnica sobre os projetos dos sistemas de controle ambiental e programas ambientais aprovados para a implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade do empreendedor, seu projetista e/ou prepostos.

Ressalta-se que a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis.

Patrocínio, 14 de setembro de 2017